



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.579 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 523.829,31, em favor do FAEMP.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.321, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 523.829,31 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1800 – R\$ 400.000,00 (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário))

FONTE 1802 – R\$ 123.829,31 (Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração)

**MP-PREVI
FAEMP**

PROGRAMA DE TRABALHO

11.01.01.09.122.007.2.163 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - MP PREVI

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.1802	Rem. de Cargos de Dir. e Asssit. Superior - DAS	R\$ 120.829,31
33.90.14.00.1802	Diárias - Civil	R\$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

11.01.02.09.272.0008.2.165 – Encargos com Inativos e Pensionistas

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.01.01.1800	Aposentados Pagos c/ Rec. Vinculados(RPPS)	R\$ 400.000,00
------------------	--	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**MP-PREVI
FAEMP**

PROGRAMA DE TRABALHO

11.01.01.09.122.007.2.163 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - MP PREVI

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1802	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 28.000,00
------------------	------------------------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

33.90.30.02.1802	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 912,28
33.90.30.03.1802	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 726,10
33.90.39.99.1802	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 31.764,73
33.90.92.00.1802	Despesas de Exercícios Anteriores (que ã pessoal)	R\$ 10.553,35
33.90.93.00.1802	Indenizações e Restituições	R\$ 1.872,85
44.90.52.01.1802	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 20.000,00
44.90.52.99.1802	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

11.01.01.09.122.007.1.101 – Realização de Cálculo Atuarial e Relatórios de Acordo com as Normas Previdenciárias

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1802	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 10.000,00
------------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

11.01.02.09.272.008.2.168 – Reserva Orçamentária

ELEMENTO DA DESPESA:

77.99.99.99.1800	Reserva Orçamentária	R\$ 400.000,00
------------------	----------------------	----------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 10 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
PREFEITO MUNICIPAL